



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1973/99 – 02/07/99

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, ÍTEM I E LEI MUNICIPAL Nº 1453/93, ART. 42,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de **TELEFONISTA**, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, **ELIANA MODESTO DOS SANTOS**, Masp nº 105.365/5.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de julho de 1999.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração